



**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING (MOU)**  
**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**  
**BETWEEN**  
**ENTRE**  
**FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO (FECAP)**  
**AND**  
**E O**  
**BLUEFIELD STATE COLLEGE (BSC)**

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO  
ALVARES PENTEADO.  
Av Liberdade, 532 – CEP: 01502-001 - São Paulo - SP  
Brazil

BLUEFIELD STATE COLEGE  
219 Rock Street  
Bluefield, West Virginia 24701  
United States of America

**PREAMBLE-**

Following communications between FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO, Av Liberdade, 532 – CEP: 01502-001 - São Paulo – SP, Brazil, and BLUEFIELD STATE COLLEGE, 219 Rock Street, Bluefield, West Virginia, United States of America, a formal Memorandum of understanding is made between [FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO] (hereinafter "FECAP") and Bluefield State College (hereinafter "BSC"). FECAP and BSC desire to establish certain cooperative programs beneficial to the respective educational institutions and to promote the development of joint studies, research and training activities, and other educational programs of mutual interest.

**PREÂMBULO-**

Dando continuidade aos contatos realizados entre a FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO [ FECAP ] , Av Liberdade, 532 – CEP: 01502-001 - São Paulo – SP, Brazil, e a BLUEFIELD STATE COLLEGE [ BSC ], 219 Rock Street, Bluefield, West Virginia, United States of America, um Memorando de Entendimento formal foi estabelecido entre a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado doravante denominada FECAP e o Bluefield State College , doravante denominado BSC que buscam formalizar programas cooperativos benéficos para as respectivas instituições educacionais e



**promover o desenvolvimento de estudos conjuntos , atividades de pesquisa e treinamentos e outros programas educacionais de interesse mútuo.**

**AGREEMENT**

**ACORDO**

In contemplation of the relationship to be established and for consideration, parties agree as follows:

**Em consideração ao relacionamento a ser estabelecido as partes concordam que:**

1. This Agreement replaces any and all previous agreements between the parties.  
Subsequent discussions, agreements and understandings, whether verbal or in writing, are subsumed by this Agreement. Any changes require written agreement by both parties.
1. Este acordo substitui quaisquer acordos antecedentes entre as partes, discussões subsequentes, acordos e entendimentos, sejam verbais ou por escrito que estão contemplados por este Acordo. Qualquer alteração requer a concordância de ambas as partes.

FECAP / BSC MOU

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO entre a FECAP E BSC**

2. This Agreement is not considered to be a contract creating legal and financial obligations FECAP and BSC. This Agreement is designed to facilitate and develop genuine and mutually beneficial study programs, research relationships, and exchange programs.
2. Este acordo não cria obrigações legais e financeiras entre a FECAP e o BSC . Seu propósito é facilitar e desenvolver programas de estudos genuínos e mutuamente benéficos, relacionamentos de pesquisa e programas de intercâmbio.
3. It is agreed that FECAP and BSC will work together to promote the following:
3. É definido que a FECAP e o BSC trabalharão em conjunto para promover:
  - a.Student exchanges
  - a. Intercâmbio de alunos
  - b. Faculty and staff exchanges
  - b. Intercâmbio de professores e equipe administrativa
  - c. Curriculum development,
  - c. Desenvolvimento Curricular
  - d. Exchanges of materials, documents, and equipment
  - d. Trocas de materiais, documentos e equipamentos
  - e. Collaborative research in any field of interest common to both institutions
  - e. Pesquisa colaborativa em qualquer campo de interesse comum a ambas as instituições
  - f.Creation and organization of conferences
  - f. Criação e organização de conferências
  - g. Cultural exchanges and other activities to increase cultural links and mutual understanding between Brazil and the United States
  - g. Intercâmbios culturais e outras atividades para aumentar os vínculos culturais e o entendimento mútuo entre o Brasil e os Estados Unidos da América.
  - h. Ease of transfer of students between the two institutions; and,
  - h. Favorecimento para intercâmbio de estudantes entre as duas instituições, e



- i. Any other activity mutually agreed to between the parties.
- i. Qualquer outra atividade mutuamente acordada entre as partes.

4. This Agreement is incorporated into and will provide the foundation and framework for the particular projects developed by academic and administrative units from the two institutions and embodied in subsequent agreements. As specific projects are developed, memoranda of agreements will be created and signed by both parties regarding the specific terms of those projects.

**4. Este acordo está incorporado e servirá de base para projetos específicos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e administrativas das duas instituições em acordos vindouros. À medida que os projetos específicos são desenvolvidos, serão criados e assinados memorandos de entendimentos para ambas as partes sobre os termos específicos desses projetos.**

5. This Agreement, when executed by the parties, shall continue for a period of three (5) years ending five years from the date of signing by both parties. Upon written agreement by both parties, this Agreement may be renewed for an additional period of time with notification at least six (6) months before expiration of the agreement. Either party may terminate the Agreement with six (6) months' written notice of intent to terminate.

**5. Este acordo permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos a partir da data de assinatura de ambas as partes, este acordo poderá ser renovado por um período adicional de tempo, com notificação de pelo menos seis (6) meses antes do término de sua vigência. Qualquer uma das partes pode rescindir o Acordo com seis (6) meses, desde que notifique por escrito a outra parte.**

6. Neither party is obligated to expend any resources in connection with this Agreement. To the extent that resources are expended in connection with this Agreement, each party is responsible for the resources necessary to perform its obligations under this Agreement. No implementation of any portion of this Agreement or commencement of any specific projects may be initiated prior to the written assurance of adequate budgetary resources. FECAP and BSC may jointly or individually seek funding and other support from third parties to support activities under this Agreement.

**6. Nenhuma das partes é obrigada a destinar recursos para este Acordo. Na medida em que os recursos são destinados, cada parte é responsável pelos recursos necessários para cumprir as suas obrigações nos termos deste Acordo. Nenhuma implementação de qualquer parte deste Acordo ou início de Projetos específicos ocorrerá antes da garantia escrita de recursos orçamentários adequados. A FECAP e o BSC podem, conjunta ou individualmente, buscar financiamento e outros apoios de terceiros para viabilizar atividades vinculadas a este Acordo.**

7. This Agreement shall not be construed to create a relationship of partners, brokers, employees, servants, joint ventures or agents as between the parties. The parties to this Agreement are acting as independent participants. In the event that the parties decide to engage in activities which involve employment, separate agreements addressing those issues will be required.

**7. Este Acordo não deve ser utilizado para criar uma relação de parceiros, corretores, funcionários, sociedade conjuntas ou agentes entre as partes. As partes deste Acordo atuam como participantes**



**independentes. Caso as partes decidam exercer atividades que envolvam vínculos profissionais serão necessários acordos separados sobre essas questões.**

8.The parties shall cooperate mutually to resolve any dispute or misunderstanding by collaboration and discussion.

**8. As partes devem cooperar mutuamente para resolver qualquer disputa ou mal entendimento por colaboração e discussão.**

9.Either party shall have the absolute right to terminate this Agreement with or without cause upon six (6) months' advance written notice to the other party.

**9.Qualquer uma das partes tem o direito absoluto de rescindir este Acordo com ou sem causa, mediante aviso prévio por escrito de seis (6) meses para a outra parte.**

10. This Agreement shall be considered in effect upon the signatures of all required representatives of each institution.

**10. Este Acordo será considerado efetivado após as assinaturas dos representantes legais de cada instituição.**

10. Contact persons shall be:

11. **As pessoas de Contato serão:**

Roseli F. de Azevedo

Coordinator, International Office

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO

Av. Liberdade, 532 - CEP: 01502-001

São Paulo – SP

Brazil

roseli.azevedo@fecap.br

Sudhakar R. Jamkhandi, Ph. D.

Director, International Initiatives

BLUEFIELD STATE COLLEGE

219 Rock Street

Bluefield, West Virginia 24701

United States of America

sjamkhandi@bluefieldstate.edu

IN WITNESS WHEREOF, the authorized representative(s) of FECAP and BSC have executed two (2) copies of this Agreement.

Dr. Edison Simoni Da Silva, Dean

DocuSigned by:

Edison Simoni da Silva

75D2930B88974D8

Date

Ted E. Lewis, Ed. D

PROVOST & VICE PRESIDENT FOR ACADEMIC  
AND STUDENT AFFAIRS

BLUEFIELD STATE COLLEGE

Dr. Taiguara Langrave de Freitas, Assistant Dean

DocuSigned by:

75EAAER75A7D4ED

DATE

São Paulo, 29 de Junho, 2020

DATE

Bluefield, June 29, 2020

